



**PAUTA  
PARA A 32ª SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 24 DE MARÇO DE 2017**

**Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.**

**1ª Sessão**

1 - Projeto de lei nº 121, de 2017, de autoria do deputado Edmir Chedid. Dispõe sobre a proteção da fauna nativa e exótica no Estado.

2 - Projeto de lei nº 122, de 2017, de autoria do deputado Sebastião Santos. Declara Itajobi a Capital do Limão.

**2ª Sessão**

1 - Projeto de resolução nº 3, de 2017, de autoria do deputado Luiz Turco. Dispõe sobre a criação de aplicativo gratuito de tecnologia móvel, para acesso rápido dos cidadãos às leis estaduais que instituem direitos.

2 - Projeto de lei Complementar nº 7, de 2017, de autoria do deputado Roberto Engler. Cria a Aglomeração Urbana de Franca - AU-Franca.

3 - Projeto de lei nº 110, de 2017, de autoria do deputado Jorge Caruso. Classifica Juquiá como Município de Interesse Turístico.

4 - Projeto de lei nº 111, de 2017, de autoria da deputada Célia Leão. Institui a "Virada Feminina" no Calendário Oficial do Estado.

5 - Projeto de lei nº 112, de 2017, de autoria do deputado Milton Leite Filho. Classifica Barra do Turvo como Município de Interesse Turístico.

6 - Projeto de lei nº 113, de 2017, de autoria do deputado Márcio Camargo. Institui a meia-entrada para jovens de até vinte e um anos de idade em estabelecimentos que proporcionam lazer e entretenimento.

7 - Projeto de lei nº 114, de 2017, de autoria do deputado Marco Vinholi. Dispõe sobre a criação e implantação da Faculdade de Tecnologia - FATEC - em Matão, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

8 - Projeto de lei nº 115, de 2017, de autoria do deputado Marco Vinholi. Dispõe sobre a criação e implantação da Faculdade de Tecnologia - FATEC - em Olímpia, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

9 - Projeto de lei nº 116, de 2017, de autoria do deputado Marco Vinholi. Dispõe sobre a criação e implantação da Faculdade de Tecnologia - FATEC - em Ibitinga, como Unidade de Ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

10 - Projeto de lei nº 117, de 2017, de autoria do deputado Marco Vinholi. Dispõe sobre o cancelamento da versão impressa do Diário Oficial que é distribuído nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado.

11 - Projeto de lei nº 118, de 2017, de autoria do deputado Celso Giglio. Declara de utilidade pública a "Associação de Apoio ao Adolescente e à Família "Mundo Novo"", em Osasco.

12 - Projeto de lei nº 119, de 2017, de autoria do deputado Sebastião Santos. Declara o município de Colina como a "Capital Estadual do Cavalo".

13 - Projeto de lei nº 120, de 2017, de autoria do deputado Carlos Neder. Dispõe no âmbito do SUS sobre a integração das ações e serviços de saúde em regiões de saúde no Estado.

14 - Moção nº 14, de 2017, de autoria da deputada Beth Sahão. Manifesta voto de repúdio ao Boa Esporte Clube, de Minas Gerais, em relação à contratação do goleiro Bruno.

15 - Moção nº 15, de 2017, de autoria do deputado Itamar Borges. Apela para os Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, bem como aos líderes dos partidos, a fim de que empreendam esforços para afastar qualquer possibilidade de alteração das isenções constitucionalmente concedidas ao setor filantrópico, sob pena de colapsarem os serviços dos SUS prestados por aquele setor.

**Em pauta por 3 (três) sessões para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o item 1 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno (Urgência).**

### **3ª Sessão**

Projeto de lei nº 109, de 2017, de autoria do Sr. Governador. Cria o Fundo Especial de Custeio de Perícias - FEP, vinculado à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

**Em pauta por 3 (três) sessões, para conhecimento e recebimento de recursos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o § 1º do artigo 33 do Regimento Interno (Pauta para Recursos).**

### **2ª Sessão**

Moção nº 77, de 2016, de autoria do deputado Gil Lancaster. Apela para o Sr. Governador do Estado, a fim de que determine aos órgãos competentes que o agendamento das consultas médicas ocorra de forma imediata à solicitação, bem como, que a realização da consulta ocorra em no máximo 60 (sessenta) dias após o agendamento.